

Nº 141/2021

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **EGON LAND**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo e a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, a seguinte

INDICAÇÃO

Para que seja criado PROGRAMA de recolhimento e distribuição das sobras de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos de restaurantes, mercados, padarias, etc.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição espelha-se em Lei Estadual aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Dezembro de 2019, autorizando o recolhimento do excedente de alimentos produzidos em cozinhas industriais e comerciais e posterior doação às entidades assistenciais devidamente cadastradas, objetivando incrementar a segurança alimentar e nutricional de populações em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social. O Município poderá criar o próprio critério de distribuição desse alimento, a fim de que se obtenha o menor desperdício de alimentos enquanto tantas famílias estão passando a falta do alimento.

A alimentação é um direito social básico, fundamental para todo e qualquer cidadão, lamentavelmente não **garantido** a todas as pessoas, razão pela qual são necessárias ações enfáticas da sociedade, especialmente no que se refere à redução da insegurança alimentar/nutricional. Caso o Poder Executivo entenda, poderá terceirizar para as próprias entidades assistenciais e religiosas de se incumbirem de fazer este recolhimento e distribuição dos alimentos, porém que seja iniciado o Programa e com seu devido regramento.

Três Coroas/RS, 07 de outubro de 2021.


EGON LAND
Vereador do MDB

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 233 - 4/1
Recebido
07/10/2021